



PORTARIA Nº 58, DE 02 DE dezembro DE 2019.

Designa os servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93, e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é designar servidores para atuarem como fiscal e gestor do contrato administrativo sob nº. 36/2019, oriundo do Processo nº 29.973/2019, referente a prestação de serviços financeiros, gerenciamento e administração da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas e outros, pagamento a fornecedores e arrecadação de tributos e demais receitas do Município de Corumbá.

Art. 2º - Fica a servidora, MARILENE ESCOBAR, mat. nº. 10498002, designada para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 36/2019, referente ao Processo Administrativo sob nº. 29.973/2019, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato.

Art. 3º - Fica o servidor PAULO HENRIQUE DE ARRUDA FARIAS, mat. nº. 12580001, designado para atuar como gestor do Contrato Administrativo nº 36/2019, referente ao Processo Administrativo sob nº. 29.973/2019, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

Art. 4º - A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - Estabelecer a vigência desta Portaria até a extinção do Contrato Administrativo nº 36/2019.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 03 de outubro de 2019.

Corumbá-MS, 02 de dezembro de 2019.

Joilson Silva da Cruz

Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do
Patrimônio Histórico de Corumbá.

Decreto "P" Nº 264, de 02 de março de 2018.